



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

Aviso n.º 1531/2020

Sumário: Proposta de alteração ao Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Vale de Cambra.

Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Vale de Cambra

Maria Catarina Lopes Paiva, vereadora em regime de meio-tempo, na Câmara Municipal de Vale de Cambra.

Torna público que, a Câmara Municipal de Vale de Cambra, em reunião ordinária de 08 de outubro de 2019, deliberou submeter a consulta pública nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 97.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01), alteração ao Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Vale de Cambra.

Durante o período de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República* 2.ª série, o citado documento encontra-se à disposição dos interessados para consulta no gabinete da Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, átrio do Edifício Municipal, sedes das Juntas de Freguesia, em horários de expediente, bem como no site institucional do município www.cm-valedecambra.pt,

As observações e sugestões serão apresentadas por escrito na Câmara Municipal de Vale de Cambra devidamente coligadas e sintetizadas em impresso próprio.

Para constar se lavrou o presente documento e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e disponível no endereço <http://www.cm-valedecambra.pt>.

6 de janeiro de 2020. — A Vereadora, *Maria Catarina Lopes Paiva*.

312901667